



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1882, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências.”

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 357.534,86 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.871/2023, de 13 de dezembro de 2023, como segue:

02 – Prefeitura Municipal
02.16 – Secretaria de Saúde
02.16.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0428.2140 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – Prestação Serviços
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 80.725,36

02 – Prefeitura Municipal
02.16 – Secretaria de Saúde
02.16.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0428.2141 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – Piso Enfermagem
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 276.809,50

Total = R\$ 357.534,86

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal n.º 1.814/2021, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do estabelecido nos Incisos II e III, do § 1º, do Art. n.º 43, da Lei 4.320/1964.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações constante deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei n.º 1.871, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
Documento publicado no quadro de Avisos
no Saguão da Prefeitura.

Data

26/03/2024


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

Dom Silvério/MG, 26 de março de 2024.